

Kelvia Fonteles Silva

De: Carmen Lucia Bairros dos Santos em nome de Comissão Permanente de Licitação
Enviado em: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 11:23
Para: 'Licitação - WTS'
Assunto: RES: Esclarecimento 11/2018

Srs. Licitantes:

- 1) O comprasnet traz uma quantidade maior de transações para cadastro, podemos considerar os valor unitários estimado do item 4, 5 e 6?
Ex. Item 4 – quantidade de 26050 multiplicado por R\$ 794,2100 gera um global de R\$ 20.689.170,5000
Ex. Item 5 - quantidade de 511 multiplicado por R\$ 4.125,4400 gera um global de R\$ 2.108.099,8400
Ex. Item 6 - quantidade de 888 multiplicado por R\$ 250,15 gera um global de R\$ 222.133,200

RESPOSTA: Sim, estão corretos os cálculos.

Atenciosamente,

Carmen Santos
Pregoeira

De: Licitação - WTS [mailto:licitacao@wts.adm.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de outubro de 2018 19:02
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>
Assunto: RES: Esclarecimento 11/2018

Prezados!

Solicitamos mais um esclarecimento

- 1) O comprasnet traz uma quantidade maior de transações para cadastro, podemos considerar os valor unitários estimado do item 4, 5 e 6?
Ex. Item 4 – quantidade de 26050 multiplicado por R\$ 794,2100 gera um global de R\$ 20.689.170,5000
Ex. Item 5 - quantidade de 511 multiplicado por R\$ 4.125,4400 gera um global de R\$ 2.108.099,8400
Ex. Item 6 - quantidade de 888 multiplicado por R\$ 250,15 gera um global de R\$ 222.133,200

Esta certo esse cadastro, gera mesmos esses valores?

Ficamos no aguardo,

Simone Maia
Fone (49) 3335-0531/ Cel/Whatsapp (49) 99925-7314
WTS Assessoria Ltda ME



De: Carmen Lucia Bairros dos Santos [<mailto:carmen.santos@funasa.gov.br>] **Em nome de** Comissão Permanente de Licitação

Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 15:07

Para: 'licitacao@wts.adm.br'

Assunto: ENC: Esclarecimento 11/2018

Sr. Licitante,

Segue as respostas ao questionamento.

Atenciosamente,

Carmen Santos

De: Carlos Luiz Barroso Junior

Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 14:52

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>

Assunto: RES: Esclarecimento 11/2018

Em atenção as perguntas:

1. Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas, será feito sorteio ou será considerado o envio em primeiro lugar?

Resposta: o critério utilizado pelo sistema comprasgovernamentais é do primeiro lance de igual valor, ou seja, uma vez recebido dois lances com o mesmo valor o primeiro recebido será considerado.

2. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

Resposta: Não é necessário o deslocamento, o envio é feito por email e a Contratada devolve os termos de contrato devidamente assinados por correspondência.

3. Será aceito agenciamento com quatro casas, exemplo 0,0001 (um milésimo de centavo) para os itens 1, 2 e 3?

Resposta: ao operarmos o pregão visualizamos quatro casas decimais

4. Caso não seja aceito 0,0001 (um milésimo de centavo) o menor valor aceito é R\$ 0,01 (um centavo) para os itens 1, 2 e 3 ?

Resposta: os lances são de responsabilidade do licitante e não temos gerência sobre o número de casas decimais que aparecem na tela do fornecedor.

5. Este órgão atualmente mantém contrato com alguma agencia? Qual o nome da agencia? E qual a taxa de agenciamento praticada?

Resposta: Mantém Contrato com a Empresa Voetur

a) Agenciamento voos domésticos: R\$ 1,14;

b) Agenciamento voos internacionais: R\$ 6,63;

c) Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - Voo domésticos e voos internacionais: R\$ 4,31.

6. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

Resposta: Não haverá posto de atendimento.

Carlos Luiz Barroso Junior

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Coordenador de Compras e Contratos/Substituto

Administrador - CRA/DF 8.868

Siape n.º 0456016

✉ Tel.: (61) 3314-6373

✉ email: carlos.barroso@funasa.gov.br

De: Carmen Lucia Bairros dos Santos **Em nome de:** Comissão Permanente de Licitação

Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 10:42

Para: Carlos Luiz Barroso Junior <carlos.barroso@funasa.gov.br>

Assunto: ENC: Esclarecimento 11/2018

À COCAT,

Solicito responder as perguntas pertinentes ao setor.

Atenciosamente,

Carmen Santos

De: Licitação - WTS [<mailto:licitacao@wts.adm.br>]

Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 08:10

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>

Assunto: Esclarecimento 11/2018

Bom dia!

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas, será feito sorteio ou será considerado o envio em primeiro lugar?
2. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?
3. Será aceito agenciamento com quatro casas, exemplo 0,0001 (um milésimo de centavo) para os itens 1, 2 e 3?
4. Caso não seja aceito 0,0001 (um milésimo de centavo) o menor valor aceito é R\$ 0,01 (um centavo) para os itens 1, 2 e 3?
5. Este órgão atualmente mantém contrato com alguma agencia? Qual o nome da agencia? E qual a taxa de agenciamento praticada?
6. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

Ficamos no aguardo,

Simone Maia
Fone (49) 3335-0531/ Cel/Whatsapp (49) 99925-7314
WTS Assessoria Ltda ME

